

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor RS
01	ARTROPLASTIA (PRÓTESE) TOTAL DE QUADRIL.	SV	25	20.440,00
02	ARTROPLASTIA (PRÓTESE) TOTAL DE JOELHO.	SV	30	19.107,00
03	ARTROPLASTIA (PRÓTESE) TOTAL DE OMBRO.	SV	20	19.000,00

Justificativa: O SERVIÇO A SER DESEMPENHADO É DE INTERESSE PÚBLICO JÁ QUE TRATA-SE DE MANUTENÇÃO E CONserto DE VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL QUE DIUTURNAMENTE É UTILIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E QUE, PORTANTO, É DESTINADO ESPECIALMENTE AOS MUNÍCIPIES PALMITENSES.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Assim, solicitamos a vinculação ao objeto, dotação orçamentária e previsão de recursos para pagamento das aquisições previstas. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 21 de fevereiro de 2022



JUAREZ ROSSINI
CPF 892.308.929-04

OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

RUA MAURICIO CARDOSO,27 -SALA- CENTRO PALMITOS SC- CEP 89887-000- FONE FAX
4936470287 ISC ESTADUAL 252.420.225 – CNPJ 85.237.337-0001-70

1- MOTOR NOVO COMPLETO= 11,500,00 REAIS

PEÇAS= 11,500,00 REAIS

VEÍCULO = RENAULT SANDERO

KM=180300

PLACA= PRY-9175



CONVEL AUTOCENTER KLEBERSON MARCELO RADTKE

INSCR. EST 260663166 CNPJ 38.311.013-0001-45 RUA ANITA GARIBALDI
896 CENTRO PALMITOS SC CEP 89887-000 FONE 49 36470528

1- MOTOR NOVO COMPLETO= 17.500,00

TOTAL PEÇAS= 17.500,00

VEÍCULO = RENAULT SANDERO

KM=180300

PLACA= PRY-9175

Kleberson M. Radtke

PAULO ARI WAZLAWICK

CNPJ-02.478.505-0001-91 INSC EST. 253.671.914

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO. 330-CENTRO-CEP 89887-000-PALMITOS SC

ORÇAMENTO-

1- MOTOR NOVO COMPLETO= 16,900.00

ORÇAMENTO= 16,900.00 REAIS

VEÍCULO = RENAULT SANDERO

KM=180300

PLACA= PRY-9175

02.478.505/0001-91

PAULO A. WAZLAWICK ME

Rua Visconde do Rio Branco, 330
CEP 89887-000 - PALMITOS - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

CNPJ: 11.420.595/0001-50
 RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
 Número Processo / Ano: 3/2022
 Data do Processo: 23/02/2022
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
4	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	90.651,55	11.500,00
					Total Previsto:	11.500,00

					Total Geral:	11.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Palmitos, Em 23/02/22

Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
 Contadora SC-025666/O-2
 Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 23 de fevereiro de 2022



Dair Jocely Engé
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

1. OBJETO

1.1 - A presente dispensa de licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175, conforme descrição.

Item	Especificação	Quant	Preço Unit. R\$	Total R\$
01	MOTOR NOVO COMPLETO COM INSTALAÇÃO	01	11.500,00	11.500,00

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O Fundo Municipal de Saúde pagará o valor de **RS 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), em até **30 (trinta) dias**, após o recebimento da Nota Fiscal correspondente, mediante depósito em conta corrente da licitante ou emissão de boleto bancário.

2.2 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

2.2.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

2.3 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas f, g, h, i, j, da CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTOS APRESENTADOS deste Edital.

2.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susgado.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação:

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Recursos Próprios/Dotação orçamentária: 4

4. VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura a até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

5.1 Como forma de demonstrar a regularidade fiscal, bem como, a comprovação de capacitação técnica, a licitante apresenta os seguintes documentos:

- a) Orçamento da empresa KLEBERSON MARCELO RADTKE;
- b) Orçamento da empresa PAULO ARI WAZLAWICK;
- c) Orçamento da empresa OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.;
- d) Contrato Social;
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão Negativa Federal;
- g) Certidão Negativa Estadual;
- h) Certidão Negativa Municipal;

- i) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11);
- k) Consulta TCU;
- l) Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo através de expressa autorização do Município de Palmitos.

6.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

7. OBRIGAÇÕES:

7.1 Se o(s) item(ns) for(em) recusado(s), deverá(ão) ser substituído(s)/refeito(s) no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à prestadora de serviço, sem qualquer ônus para o Município.

7.2 Se a substituição/refazimento não for realizada no prazo estipulado, a empresa contratada estará sujeita às sanções previstas no Edital e no Contrato.

8. PENALIDADES

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Edital e/ou do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, sem prejuízo do disposto no item b1;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 O Fundo Municipal de Saúde designa como Gestor do contrato o Sr. Juarez Rossini e, como Fiscal, a Srª. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

9.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE PALMITOS em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

10. JUSTIFICATIVA

Ainda que se saiba que a licitação é o meio constitucional para a aquisição de serviços para a administração pública, tem-se situações em que a mesma pode ser dispensada em função da necessidade de serviços com aplicação de baixos valores monetários, cujo processo licitatório apenas causaria maior onerosidade ao ente público. Não bastasse, o próprio serviço a ser desempenhado é de interesse público já que trata-se de manutenção e conserto de veículo da frota municipal que diuturnamente é utilizado para a prestação de serviços públicos e que, portanto, é destinado especialmente aos munícipes palmitenses. Ademais, observa-se que os valores envolvidos estão compatíveis com os valores de mercado conforme pesquisa de preço realizada, que adotou como parâmetro a cotação do mesmo serviço por outras Oficinas capacitadas para a prestação do mesmo serviço. Demais disso, o preço alcançado não ultrapassa o suporte legal do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

JUAREZ
ROSSINI:
8923089290

4

JUAREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por JUAREZ
ROSSINI:89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=JUAREZ ROSSINI:89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.23 08:27:23-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022.

11. DESPACHO

Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o disposto no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico este Processo de Dispensa de Licitação e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentada nos atos acima invocados.

**JUAREZ
ROSSINI:**
892308929

Assinado digitalmente por JUAREZ
ROSSINI:89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=82851577000171,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JUAREZ ROSSINI:
89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.23 08:27:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

04

JUAREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022.



Aprovação Jurídica

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica homologado e Adjudicado o presente processo licitatório em favor da empresa **OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.237.337/0001-70, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 27, Centro, Palmitos - SC, CEP 89.887-000, por seu representante legal Kleber Beskow, inscrito no CPF nº 045.345.119-57, pelo valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e, por consequência, determino a elaboração do Contrato Administrativo nos moldes deste documento.

**JUAREZ
ROSSINI:**
892308929

04

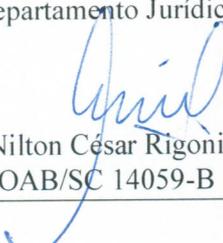
JUAREZ ROSSINI

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado digitalmente por JUAREZ
ROSSINI:89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=82851577000171,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JUAREZ ROSSINI:
89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.23 08:28:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022.

Processo Licitatório analisado
pelo Departamento Jurídico.


Nilton César Rigoni
OAB/SC 14059-B

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 3/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação: 1/2022-DL
Data do Processo: 23/02/2022
Data da Abertura das Propostas: 23/02/2022
Hora da Abertura das Propostas: 11:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 23 / 02 / 22.


Assinatura do Responsável
Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

DECRETO Nº 088 / 2021.
De 22 de Novembro de 2021.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** - Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** - Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** - Membro
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ANDRESSA TRIACCA** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI**– Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 1 de dezembro de 2021 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 079/2020, de 23 de novembro de 2020.

Município de Palmitos/SC, em 22 de novembro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Oberdan Francisco Ferrari
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefezi
Roberto José Stefezi
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0789/2021
Ato: Decreto nº 083/2021
Período da Publicação: 22/11/2021
a 29/11/2021

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 22/11/2021

Aline Carina Pottker Zemiani

Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 3/2022
Data do Processo: 23/02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 88/2021, de 22/11/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2022, às 11:00 horas, no endereço, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175

Palmitos, 23 de Fevereiro de 2022.

Assinatura do Responsável

Andressa Triacca
Depto. de Licitações
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0202/2022
Ato: Aviso de Licitação n.º 3/2022
Período da Publicação: 23 / 02 / 2022
a 09 / 03 / 2022

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 23 / 02 / 2022

Aline Carina Pottker Zemiani
Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. nº 959801
Controle de Frotas e Patrimônio
Município de Palmitos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OPL COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA

CNPJ nº 85.237.337/0001-70

KLEBER BESKOW, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/10/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.345.119-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.749.204, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TAMANDARÉ, S/N, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR THIAGO DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 049.451.099-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.332.393, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA VIDAL VICENTE ANDRADE, 1290, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107001 .

THIAGO DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 049.451.099-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.332.393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA VIDAL VICENTE ANDRADE, 1290, BLOCO G APTO 205, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107001, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201529259, com sede Rua Padre Anchieta, 788 , Centro Palmitos, SC, CEP 89887000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.237.337/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio THIAGO DA SILVEIRA, detentor de 20 (Vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), vendendo o em moeda corrente nacional o total de suas quotas para a sócia IRONI TEREZINHA BESKOW admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 020.290.179-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1610386, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TAMANDARE, S/N, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR THIAGO DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 049.451.099-40, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.332.393, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA VIDAL VICENTE ANDRADE, 1290, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107001.

§ - Primeiro – A empresa depois de subscrita e integralizada fica assim distribuída:

KLEBER BESKOW	80 quotas	R\$ 40.000,00
IRONI TEREZINHA BESKOW	20 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100 quotas	R\$ 50.000,00

Req: 81100001996973

Página 1

plene b



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217421490 Protocolo 217421490 de 06/12/2021 NIRE 42201529259

Nome da empresa OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 629577385797360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/12/2021



017

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAX42GRcpBYDAuA&chave2=Ug8cwwsph_ - ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04945109940-THIAGO DA SILVEIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OPL COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA

CNPJ nº 85.237.337/0001-70

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KLEBER BESKOW , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IRONI TEREZINHA BESKOW com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMITOS SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Clausula 1ª – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Clausula 2ª - A empresa gira sob o nome **OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

Clausula 3ª - A empresa tem sua sede situada na Rua Padre Anchieta, 788, Centro Palmitos, SC, CEP 89887000.

Req: 81100001996973

Página 2

Almeida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217421490 Protocolo 217421490 de 06/12/2021 NIRE 42201529259

Nome da empresa OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 629577385797360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/12/2021

018

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OPL COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA

CNPJ nº 85.237.337/0001-70

Clausula 4ª - A empresa matriz tem o objeto de: Comércio de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comércio de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores, Serviço de Manutenção e Reparação de Mecânica de Veículos Automotores, Serviço de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores, Serviço de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, Serviço de Lavagem Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.

Clausula 5ª - O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 100 quotas de valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

§ - Primeiro – A empresa depois de subscrita e integralizada fica assim distribuída:

KLEBER BESKOW	80 quotas	R\$ 40.000,00
IRONI TEREZINHA BESKOW	20 quotas	R\$ 10.000,00
Total	100 quotas	R\$ 50.000,00

Clausula 6ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a KLEBER BESKOW , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IRONI TEREZINHA BESKOW com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula 7ª – A empresa iniciou suas atividades em 01.02.1992 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 8ª – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 9ª – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Clausula 10ª – Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 11ª - Falecendo ou interditado os titulares, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula 12ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001996973

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217421490 Protocolo 217421490 de 06/12/2021 NIRE 42201529259

Nome da empresa OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 629577385797360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/12/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE OPL COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
CNPJ nº 85.237.337/0001-70

Clausula 13ª – Fica eleito o Foro da Cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento desistindo a qualquer outro por mais privilegiado que for.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



PALMITOS SC, 03 de Dezembro de 2021.

KLEBER BESKOW
P/P: THIAGO DA SILVEIRA

THIAGO DA SILVEIRA

IRONI TEREZINHA BESKOW
P/P: THIAGO DA SILVEIRA



Req: 81100001996973

Página 4

Aline B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217421490 Protocolo 217421490 de 06/12/2021 NIRE 42201529259

Nome da empresa OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 629577385797360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

09/12/2021

020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROTOCOLO	217421490 - 06/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201529259
CNPJ 85.237.337/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021
SOB N: 20217421490

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217421490

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04945109940 - THIAGO DA SILVEIRA - Assinado em 09/12/2021 às 09:50:35

Aline B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.237.337/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1992
NOME EMPRESARIAL OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 27	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBEROPL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (49) 3647-0287/ (49) 9109-9766		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **14:04:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Aline B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 85.237.337/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:40 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.
Código de controle da certidão: **9A12.666D.1A93.7327**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Almeida



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/CPF: 85.237.337/0001-70

S

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140017254240
Data de emissão: 02/02/2022 14:07:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 03/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Aline B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OPL-COM.REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 85237337000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWCZS5XTYXUNLCJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 02 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.237.337/0001-70
Razão Social: OPL COM E REPRES LTDA
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO 27 CASA / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301322229388819

Informação obtida em 23/02/2022 08:24:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

o

Aline B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.237.337/0001-70
Certidão n°: 4231994/2022
Expedição: 02/02/2022, às 14:37:43
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.237.337/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2022 10:27:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OPL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **85.237.337/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307740959

NOME
KLEBER BESKOW



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA UF
3749204 SSP SC

CPF 045.345.119-57 DATA NASCIMENTO 10/10/1983

FILIAÇÃO
CLAUDIO BESKOW
IRONI TEREZINHA BESKOW

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO 02115055248 VALIDADE 19/09/2031 1ª HABILITAÇÃO 13/12/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO 01/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR Sandra Maria Pereira Diretora Estadual de Trânsito 47118010674 SC168687887

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
2307740959

Q

Almeida

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

④

PARECER JURÍDICO

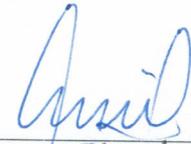
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2022, do tipo menor preço por item, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, da documentação de habilitação, as propostas e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022.



Nilson César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B


Alina B

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS CNPJ: 11.420.595/0001-50 RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2022 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 3/2022 Data do Processo: 23/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo, JUAREZ ROSSINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/02/2022
- e) Data da Adjudicação: 23/02/2022 Sequência: 1
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000840 - OPL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	-	11.500,00
	1		11.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (4) Saldo: 90.651,55

aline b

ALINE CARINA
 POTTKER
 ZEMIANI:0539568791
 2

Assinado de forma digital
 por ALINE CARINA POTTKER
 ZEMIANI:05395687912
 Dados: 2022.02.23 08:35:02
 -03'00'

Palmitos, 23 de Fevereiro de 2022.

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
 Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS CNPJ: 11.420.595/0001-50 RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2022 - DL
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 3/2022 Data do Processo: 23/02/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo, JUAREZ ROSSINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/02/2022
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):			
- 000840 - OPL - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	0,0000	11.500,00
	1		11.500,00



plim b

Palmitos, 23 de Fevereiro de 2022.

JUAREZ
ROSSINI:
8923089290

Assinado digitalmente por JUAREZ ROSSINI: 89230892904
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=82851577000171,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CFP A3, OU=(em branco), CN=JUAREZ ROSSINI:
 89230892904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.02.23 08:34:19-03:07
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Palmitos**PREFEITURA****ATA PROCESSO Nº 12/2022**

Publicação Nº 3639075

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 05/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA MODELO TRATOR DE ESTEIRA. Contratada: MARCIO GILBERTO KUHNE ME. Valor R\$: 177.000,00. Vigência: de 23/02/2022 à 22/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO 01/2022 - SAUDE

Publicação Nº 3638894

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D386C7D6494CBB11414079BA3EAA7A571D8D3875

FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 01/2022. Objeto: contratação de serviços e aquisição de peças para reforma e manutenção do veículo Renault/SANDERO, placa PRY 9175. Contratado: opl comércio e representações ltda. Valor total R\$ 11.500,00. Vigência: 30/04/2022. Palmitos-SC, 08/02/2022. Joarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 03/2022 - SAUDE

Publicação Nº 3638691

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 68F441716CA04C0CE8442260C96790FFB67324DC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

CONTRATADO: OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.237.337/0001-70.

VALOR TOTAL: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2022.

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 12/2022

Publicação Nº 3639072

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D6598956DFB366708E72A566BB5CD7958E79626C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
PROCESSO N.º 12/2022

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA MODELO TRATOR DE ESTEIRA.

CONTRATADO: MARCIO GILBERTO KUHNE ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.349.125/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2022.

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Aline B

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pelo gestor, Sr. Juarez Rossini, inscrito no CPF sob nº 892.308.929-04, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.237.337/0001-70, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 27, Centro, Palmitos - SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Kleber Beskow, inscrito no CPF nº 045.345.119-57, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 03/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2022, resolvem firmar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços e aquisição de peças para reforma e manutenção do veículo RENAULT/SANDERO, placa PRY 9175, conforme descrição.

Item	Especificação	Quant	Preço Unit. R\$	Total R\$
01	MOTOR NOVO COMPLETO COM INSTALAÇÃO	01	11.500,00	11.500,00

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Dispensa nº 01/2022 e seus Anexos;
- 2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato da data de sua assinatura até 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

4 PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.2 A recomposição do preço unitário em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde
Recursos Próprios/Dotação orçamentária: 4

Aprovação Jurídica

Gestor do FMS

Contratada

Contrato nº 01/2022 (FMS)

1

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à fornecedora arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos das alíneas f, g, h, i, j, da CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTOS APRESENTADOS do Edital.

5.3 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susinado.

6 RESPONSABILIDADES

6.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e/ou representantes, na execução do objeto contratado, isentando o Município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência.

6.2 A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar e disponibilizar os serviços ao CONTRATANTE, de acordo com as normas contratadas e em observância à legislação vigente;
- b) prover suporte aos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado;
- c) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados, sempre que a ela imputáveis, conforme previsto no art. 69 da lei 8.666/93;
- d) responder pelos serviços que executar, na forma da legislação aplicável;
- e) iniciar e concluir a prestação de serviços nos prazos estipulados;
- f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação (art. 55, XIII da lei 8.666/93).

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) entregar a autorização de fornecimento;
- b) exercer a fiscalização dos termos contratuais;
- c) realizar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato.

9 PENALIDADES


Aprovação Jurídica


Gestor do FMS


Contratada

Contrato nº 01/2022 (FMS)

2

Alínea b

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - b.2 - De até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 5 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas eventualmente aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10 VALOR E FISCALIZAÇÃO

10.1 As partes dão ao presente instrumento o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

10.2 O Fundo Municipal de Saúde designa como Gestor o Sr. Juarez Rossini e, como Fiscal, a Sr^a. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

10.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE PALMITOS em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

11 RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 11.1 no caso de:

- a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;
- c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;


Aprovação Jurídica


Gestor do FMS

Contratada

Contrato nº 01/2022 (FMS)

3


Alineb

- d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;
- e) Não entregar o objeto contratual no prazo fixado;
- f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;
- g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

11.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

11.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;
- b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.

12.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.4 Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do CONTRATANTE mediante acordo por escrito, obedecidos aos limites legais permitidos.

12.5 O presente contrato não será de nenhuma forma, fundamentado para constituição de vínculo trabalhista com o Município, com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço.

12.6 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem ao objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos - SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Aprovação Jurídica

Gestor do FMS

Contratada

Contrato nº 01.2022 (FMS) 4




Alinete

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos – SC, 23 de fevereiro de 2022.

**JUAREZ
ROSSINI:
892308929**

Assinado digitalmente por JUAREZ
ROSSINI:89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Presencial, OU=82651577000171,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JUAREZ ROSSINI:
89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.23 08:47:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

04
JUAREZ ROSSINI
CONTRATANTE


OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
CONTRATADA


NILTON CÉSAR RIGONI
OAB/SC 14059-B - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:


ANDRESSA TRIACCA
CPF 072.656.859-70


ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

Aprovação Jurídica

Gestor do FMS

Contratada

Contrato nº 01 2022 (FMS)

5

Assunto: Re: Edital e contrato Reforma Sandero
De: Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Data: 16/02/2022 11:44
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Prezados.

Da análise da minuta do **Processo de "Dispensa de Licitação"** e do **Contrato Administrativo** dele decorrente, tendo por objeto "SERVIÇOS E PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175", constatamos sua **regularidade**, pois:* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * o caso concreto justifica a forma de contratação;* os termos do Processo de Dispensa e do Contrato Administrativo não contém vícios; e presente o interesse público.

6

Em qua., 9 de fev. de 2022 às 10:41, Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

--

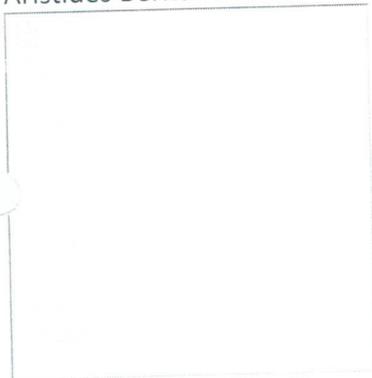
Att
Andressa Triacca
Setor de Licitações
Prefeitura de Palmitos
Fone: (49) 3647-9610



--

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Aline B

Palmitos**PREFEITURA****ATA PROCESSO Nº 12/2022**

Publicação Nº 3639075

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Pregão presencial: nº 05/2022. Ata de Registro de Preço: nº 12/2022. Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA MODELO TRATOR DE ESTEIRA. Contratada: MARCIO GILBERTO KUHNE ME. Valor R\$: 177.000,00. Vigência: de 23/02/2022 à 22/02/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

CONTRATO 01/2022 - SAUDE

Publicação Nº 3638894

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D386C7D6494CBB11414079BA3EAA7A571D8D3875

FUNSO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 01/2022. Objeto: contratação de serviços e aquisição de peças para reforma e manutenção do veículo Renault/SANDERO, placa PRY 9175. Contratado: opl comércio e representações ltda. Valor total R\$ 11.500,00. Vigência: 30/04/2022. Palmitos-SC, 08/02/2022. Joarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 03/2022 - SAUDE

Publicação Nº 3638691

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 68F441716CA04C0CE8442260C96790FFB67324DC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT/SANDERO, PLACA PRY 9175.

CONTRATADO: OPL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.237.337/0001-70.

VALOR TOTAL: 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2022.

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 12/2022

Publicação Nº 3639072

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D6598956DFB366708E72A566BB5CD7958E79626C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022
PROCESSO N.º 12/2022

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA MODELO TRATOR DE ESTEIRA.

CONTRATADO: MARCIO GILBERTO KUHNE ME, inscrita sob o CNPJ nº 07.349.125/0001-70.

VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/02/2022.

Palmitos, 23 de fevereiro de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.


Dair Jocely Enge